



ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

2023

PADRONIZAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

A partir do exercício financeiro de 2023 o sistema AFI passará a utilizar um novo padrão de Fonte de Recurso com 16 dígitos.

A padronização de fonte de recursos no sistema AFI obedecerá a classificação definida pela **Portaria Conjunta STN/SOF nº 20**, de 23 de fevereiro de 2021 e pela **Portaria STN nº 710**, de 25 de fevereiro de 2021, com atualizações pelas Portarias STN nº 925/2021, nº 1.141/2021, nº 1.445/2022, nº 1.566/2022, nº 1.567/2022 e nº 1568/2022....

Fonte: 1.500.100.1.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

- 1º dígito – Indica o Exercício
- 2º ao 4º dígito - Fonte da Federação
- 5º ao 7º dígito - Fonte do Estado
- 8º dígito- Indicador de Detalhamento
- 9º ao 16º dígito - Detalhamento

O Cadastro de Fonte de Recursos no Sistema AFI está dividido em:
Exercício, Fonte Principal e SubFonte.

Fonte de Recurso		Detalhamento da Fonte de Recurso	
Exercício	1 - Exercício Atual	Fonte Principal	500
		SubFonte	100
Fonte de Recurso	1.500.100		
Nome	Recursos não Vinculados de Impostos		
Tipo de Fonte	Pode ou não ser detalhada		
Aplicabilidade	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 150px;"></div> <p>0/500 caracteres (máximo)</p>		
<input checked="" type="checkbox"/> Fonte do Tesouro			
Grupo de Pagamento	03-Recursos do Estado (ORDEM:03)		
Última alteração em 02/01/2023 às 10H:29min			

Os tipos de detalhamento cadastrado no AFI são:

- 0 - Sem detalhamento; 1- Por convênio; 2 - Por Operação de Crédito;
3 - Por Código de Receita e 4 - Por Emenda Parlamentar Federal

Fonte de Recurso	Detalhamento da Fonte de Recurso
Fonte de Recurso	1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos
Tipo detalhamento	0 - Sem detalhamento
Detalhamento	000 0 - Sem detalhamento
Detalhamento completo	1 - Detalhamento por convênio 2 - Detalhamento por operação de crédito 3 - Detalhamento por código de receita 4 - Detalhamento por emenda parlamentar
Descrição do detalhamento	
Permitir UG Financeira igual a UG Favorecida?	Não
Fonte Recurso Gerada:	1.500.100.0.0000.0000
Última alteração em 02/01/2023 às 10H:29min por 47449802287-JEFFERSON DE OLIVEIRA CARLOS	

Exemplo de Fonte na Receita:

- 1.660.241.4.0035.0000 Receita de Emenda de bancada de Transferência Fundo a Fundo do **FNAS**
- 1.602.231.4.0036.0000 Receita de Emenda de xxxx de Transferência Fundo a Fundo do **SUS**
- 1.700.280.1.1370.0037 Receita de Emenda Individual **Convênio**

Exemplo de Fonte na Despesa:

- 1.660.241.4.0035.0000 Receita de Emenda de bancada de transferência Fundo a Fundo do **FNAS**
- 1.602.231.4.0036.0000 Receita de Emenda de xxxx de Transferência Fundo a Fundo do **SUS**
- 1.700.280.1.1370.0037 Receita de Emenda Individual **Convênio**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD PARA CONTRATOS

- Os órgãos deverão fazer as solicitações de despesas dos contratos no sistema AFI, com data de 02/01/2023, de acordo com as informações inseridas na opção DETACONTRATO do sistema AFI, exceto Amazonas Energia;
- Os contratos com fonte tesouro deverão ser empenhados com cronograma até abril.



LIBERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

A prioridade para liberação das SDs com recursos do Tesouro será: Contratos, Contas Públicas (exceto Amazonas Energia) e demais despesas.

LIBERAÇÃO DE SD PARA FOLHA DE PAGAMENTO

- A liberação de SDs para folha de pagamento é automática, de acordo com a execução da folha.
- A Execução da Folha de Pagamento do mês de Janeiro será feita automaticamente na data do último empenho no AFI gerado pelo Órgão, a partir de fevereiro obedecerá a data vigente.

CONTAS PÚBLICAS – AMAZONAS ENERGIA

- Contratos novos não cadastrados no **DETA CONTRATO** - Os órgãos deverão fazer o cadastramento no DETACONTRATO, vincular as Unidades Consumidoras - UCs ao contrato no AFI para emissão automática de SD, NE, NL e PD.

DETALHAMENTO DE FONTE - DETAFONTE

- Os Órgãos deverão primeiro fazer o detalhamento da fonte para Convênio, Contrapartida e Emenda Parlamentar Federal e depois fazer a Solicitação de Despesa – SD, na fonte detalhada;
- Nos casos de destaques Orçamentário, o Órgão Concedente deve primeiro fazer o DETAFONTE e, em seguida efetuar o destaque;
- Os convênios deverão ser validados pela DATEC no ATUCONVENIO antes das Solicitações de Despesas-SD.
- As emendas Parlamentares Federal deverão ser validadas pelo DECON no ATUEMENDA antes das Solicitações de Despesas-SD.

CONTROLE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

- Os Órgãos deverão realizar o Cadastro de Emenda Parlamentar Federal no sistema AFI, pela transação ATUEMENDA;
- No recebimento de emenda, através de convênio, o Órgão deve realizar, primeiramente, o cadastro da Emenda, depois realizar o ATUCONVÊNIO;
- No cadastro de Convênio de Emenda o Órgão deve informar o número da Emenda cadastrada no AFI.



CONTROLE DE MENDA PARLAMENTAR FEDERAL

- Quando a Emenda for recebida através de Transferência Fundo a Fundo, o cadastro da Emenda deve ser realizado antes da entrada da receita.
- Na emissão do DAR pela transação do AFI ENVIADOCARREC deve ser informado o número da Emenda cadastrada no AFI.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL – SET

CADASTRO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL NO AFI

ESPECIFICACAO - EMENDA - ATUEMENDA - Cadastro de Emenda Parlamentar

DADOS GERAIS

Nº do AFI	<input type="text" value="00001"/>	Nº Federal	<input type="text" value="2023.0000.0001"/>	Tipo de Emenda	<input type="text" value="Selecione uma opção"/>
Código e Nome do Parlamentar	<input type="text" value="000 - NÃO CADASTRADO"/>	Ano	<input type="text" value="2023"/>	<input type="text" value="Selecione uma opção"/>	
Código do Plano de Ação	<input type="text"/>	Código do Programa	<input type="text"/>	<input type="text" value="Individual SEM finalidade definida"/>	
				<input type="text" value="Individual COM finalidade definida"/>	
				<input type="text" value="De Bancada"/>	
				<input type="text" value="De Relator"/>	

DADOS REPASSADOR

Órgão Repassador	<input type="text" value="SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL"/>	Valor de Investimento	<input type="text" value="9.000,00"/>
Valor de Custeio	<input type="text" value="3.000,00"/>	Agência	<input type="text" value="1999"/>
Banco	<input type="text" value="237"/>	Conta	<input type="text" value="12345678"/>

DADOS BENEFICIÁRIO

Beneficiário

Unidade Gestora Executora	Valor Custeio	Valor Investimento
<input type="text" value="028101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO"/>	<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="3.000,00"/>
<input type="text" value="028201 - CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS"/>	<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="3.000,00"/>
<input type="text" value="028302 - FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO"/>	<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="3.000,00"/>

Objeto

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR

Anexos

ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS EMITIDOS EM 2022

- ✓ Todos os documentos de execução emitidos no AFI /2022 devem ser assinados sendo:
 - **Nota de Dotação – ND**
01 assinatura - ASSINA-ORC
 - **Nota de Empenho – NE**
02 assinaturas - ASSINA-ORC e ASSINA-ORD
 - **Nota de Lançamento – NL**
02 assinatura - ASSINA-FIN e ASSINA-ORD
 - **Programação de Desembolso –PD**
01 assinatura - ASSINA-FIN
 - **Ordem Bancária - OB**
01 assinatura - ASSINA-FIN

Os documentos de anulação/cancelamento devem constar apenas 1 assinatura.

ENCERRAMENTO E ABERTURA DO SISTEMA AFI

NOTA DE EMPENHO

O campo data de emissão da Nota de Empenho - NE será editável somente no mês de **janeiro**.

EXECUÇÃO NO SISTEMA AFI

A abertura para emissão de Nota de Empenho (NE), no sistema AFI, será no 1º dia útil de cada mês, exceto janeiro.

O encerramento para emissão de Nota de Empenho (NE), no sistema AFI, será no último dia útil de cada mês.

O encerramento mensal do sistema AFI dar-se-á no 2º dia útil do mês subsequente para os demais lançamentos, exceto dezembro.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO – SET

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA NO AFI

- Os órgãos deverão providenciar o registro das Conciliações Bancárias no sistema AFI.
- Observar o prazo da IN 01/2013-SET/SEFAZ para envio das Conciliações Bancárias em meio eletrônico .

CONSIDERAÇÕES

- Decreto nº 46.558 de 04 de novembro de 2022 - Cronologia e Assinatura Eletrônica;
- Quebra de Ordem Cronológica;
- Responsabilidade pelos pagamentos e pelo cumprimento da Ordem Cronológica;
- Instrução Normativa nº 03/2022-GSET/SEFAZ de 24 de novembro de 2022 – Pagamentos;
- LISENVIAOB – Acompanhamento do retorno dos arquivos.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL – SET

OBRIGADA.

Qualquer duvida favor entrar em contato:

Luiz Otávio da Silva

Secretário Executivo do Tesouro Estadual - SET
2121-1641

Maria da Conceição Guerreiro da Silva

Diretora do Departamento de Contabilidade do Estado - DECON
2121-1708

Marcos André Ponte Cavalcanti

Diretor do Departamento Financeiro do Estado - DEFIN
2121-1738

Jefferson de Oliveira Carlos

Gerente da Gerência de Contabilidade do Estado e Análise de Demonstrações Contábeis - GCON
2121-1703

Felipe Lemos Brandão

Gerente da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil aos Órgãos e Entidades - GAOC
2121-1651

Nicias Goreth Bastos Varjão

Diretora do Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa do Estado - DATEC
2121 - 1724

Sônia Maria e Silva Nogueira

Coordenadora da Coordenadoria de Programação de Despesa do Estado - CPDE
2121- 1604

Lourinilda Maria Alves Fernandes

Gerente da Gerência de Programação da Despesa - GPDE
2121-1604